



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 534/PROAD/UFFS/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a Serviços de editora, traduções, interpretações, publicações, e análise do teor de macronutrientes em tecidos de plantas com Recursos do PROAP CAPES 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a Serviços de editora, traduções, interpretações, publicações, e análise do teor de macronutrientes em tecidos de plantas com Recursos do PROAP CAPES 2021:

- I- Luana Inês Damke, siape 1807713;
- II- Maria Goreti Finkler, siape 1892262;
- III- Edemar Rotta, siape 1764451;
- IV- Juliani Borchardt da Silva, siape 2189669;
- V- Iara Denise Endruweit Battisti, siape 1770689;
- VI- Roque Ismael da Costa Güllich, siape 1649059;
- VII- Ronnie Reus Schroeder, siape 1466018;
- VIII- Rosemar Ayres dos Santos, siape 2059850;
- IX- Fabiane de Andrade Leite, siape 2028447;
- X- Fernando Henrique Borba, siape 1927656;
- XI- Neusa Rossini, siape 1779191;
- XII- Douglas Rodrigo Kaiser, siape 1732403

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 532/PROAD/UFGS/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 17/08/2021

Portaria Nº Portaria 534/2021 - PROAD (10.46)
(Nº do Documento: 534)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:54)
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
PRO-REITOR - TITULAR
PROAD (10.46)
Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **534**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **522f7d0b39**